

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ 18.025.957/0001-58



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa Matrícula: C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br Telefone: (35) 3632-0030

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

Garantir que haja material adequado para as aulas de Educação Física, competições (JEMG), eventos esportivos.

3- Descrição do Objeto

Contratação de empresas para fornecimento de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Maria da Fé – MG.

4- Quantidade a Ser Contratada

As especificações e quantitativos estarão dispostas no termo de referência que acompanha este E.T.P.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 260.689,98 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) conforme valores unitários e totais levantados nas empresas especializadas no ramo.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação tem previsão de execução no dia 30/10/2025

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade ALTA.

Praça Getúlio Vargas nº60, Centro

□ planejamento@mariadafe.mg.gov.br

♦ Telefone: 035 3632 0530

www.mariadafe.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CNPJ 18.025.957/0001-58



8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular Integrante Requisitante Substituto

Nome: Maria Magali Borges Costa Nome:

Cargo: Secretária Municipal de Educação Cargo:

10- Aprovação e encaminhamento

Considerando que para fornecimento de materiais esportivos, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no ramo para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.